SUP SERV MEDICO ODONTOLOGICO	1	2.149,39	6.534,12	2.605,05	0,00	0,00	11.288,56
TOTAL	8	37.089,87	59.187,61	33.568,24	8.101,87	0,00	137.947,59
SEM VÍNCULO							
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	08	33.126,29	37.610,96	11.762,23	0,00	0,00	82.499,48
ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	10	43.693,12	41.347,28	23.476,65	0,00	0,00	108.517,05
ASSISTENTE DE AUDITOR	1	5.194,57	2.885,87	0,00	0,00	0,00	8.080,44
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4	11.543,48	8.951,62	2.308,69	0,00	0,00	22.804,09
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	11	23.394,12	11.444,61	6.823,28	1.494,62	0,00	43.156,63
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	4	28.449,84	17.006,04	3.778,49	0,00	0,00	49.234,37
CHEFE GABINETE PRESIDENCIA	1	8.890,58	8.001,51	7.601,44	0,00	0,00	24.493,53
C O N S U L T O R JURÍDICO	1	8.890,58	8.001,51	7.601,44	0,00	0,00	24.493,53
DIRETOR DE CONT INTERNO	1	8.890,58	8.001,51	2.533,81	0,00	0,00	19.425,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	8.890,58	8.001,51	7.601,44	0,00	0,00	24.493,53
TOTAL	42	180.963,74	151.252,42	73.487,47	1.494,62	0,00	407.198,25
TOTAL DO QUADRO	50	218.053,61	210.440,03	107.055,71	9.596,49	0,00	545.145,84
MAGISTRATURA							
AUDITOR	1	31.342,69	0,00	0,00	2.298,47	0,00	33.641,16
CONSELHEIRO	4	92.867,24	34.825,20	0,00	18.109,11	0,00	145.801,55
TOTAL	5	124.209,93	34.825,20	0,00	20.407,58	0,00	179.442,71
TOTAL DO QUADRO	5	124.209,93	34.825,20	0,00	20.407,58	0,00	179.442,71
TOTAL UNID. ORÇAMENTÁRIA	502	1.318.829,13	982.259,22	1.197.506,57	109.023,29	165.494,39	3.773.112,60

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL

BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2009

REF.: OUTUBRO/2009

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
INATIVOS								
	APOSENTADOS							
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	7.965,54	0,00	6.324,54	0,00	0,00	14.290,08
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	14	18.104,87	16.204,33	18.358,62	0,00	0,00	52.667,82
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	4	3.240,13	0,00	944,14	0,00	0,00	4.184,27
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	3.844,18	913,42	1.261,95	0,00	0,00	6.019,55
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	39	108.299,68	9.087,20	136.890,93	0,00	0,00	254.277,81
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	42	136.002,85	113.560,20	290.679,45	0,00	50.303,12	590.545,62
	ASSESSOR DE GABINETE	4	10.515,61	18.928,12	67.762,44	0,00	0,00	97.206,17
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	9.440,52	7.552,44	18.361,17	0,00	0,00	35.354,13
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4	9.330,98	9.330,98	8.436,36	0,00	0,00	27.098,32
	AUDITOR	6	125.370,84	0,00	0,00	0,00	0,00	125.370,84
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	8.890,58	11.557,73	29.516,71	0,00	0,00	49.965,02
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	4.445,29	8.001,51	6.223,40	0,00	0,00	18.670,20
	CONSELHEIRO	7	162.517,67	46.433,66	0,00	0,00	0,00	208.951,33
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	17.484,81	31.472,61	36.294,88	0,00	0,00	85.252,30
	SECRETARIO	2	4.731,98	11.829,96	18.684,75	4.808,20	0,00	40.054,89
	SUB-SECRETARIO	1	2.265,64	5.664,11	9.521,42	2.229,88	0,00	19.681,05
	TEC. AUX. SERV. ESPEICALIZADOS	2	4.455,69	0,00	1.776,48	0,00	0,00	6.232,17
	TEC.INFORMATICA-PROGRAMADOR	1	1.637,64	0,00	736,94	0,00	0,00	2.374,58
	TÉCNICO AUX. CONT. EXTERNO	19	45.239,80	5.473,96	52.859,55	0,00	0,00	103.573,31
	TOTAL	164	683.784,30	296.010,23	704.633,73	7.038,08	50.303,12	1.741.769,46
	TOTAL DO QUADRO	164	683.784,30	296.010,23	704.633,73	7.038,08	50.303,12	1.741.769,46
	TOTAL UNID. ORÇAMENTÁRIA	164	683.784,30	296.010,23	704.633,73	7.038,08	50.303,12	1.741.769,46
	TOTAL GERAL	666	1.002.613,43	1.355.861,31	1.902.140,30	116.061,37	215.797,51	5.514.882,06

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46391

Dispensa: 2009/17
Data: 20/11/2009
Valor: 16.000,00
Objeto: Contratação dosserviços de venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão contidos nos anexos deste instrumento contratual que individualmente caracterizam cada modalidade envolvida.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93.
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
02122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado(s):
Nome: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Endereço: Avenida Presidente Vargas - de 381/382 ao fim, Bairro: Campina, 498
CEP. 66017-000 - Belém/PA
Telefone: 9132113131 Fax: 9132113032
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

SESSÃO DE 05/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46673

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de novembro seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 46.346

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº. 2007/52621-6 – MARIA LEITE DE ARAÚJO, no cargo de Professor, código, GEP-M-AD-1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria Estado de Educação; Portaria AP nº. 298, de 02.02.2009;
Processo nº. 2008/51396-7 – MARIA ROSILDA DAX SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-3-401, Ref. I, lotada na Secretaria Estado de Educação Portaria RET AP nº. 1108 de 18.08.2009;
Processo nº. 2008/51488-0 – AUGUSTO SAMPAIO BORBA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-4-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria Estado de Educação; Portaria AP nº. 0057, de 02.01.2008;
Processo nº. 2008/51543-0 – MARIA ROSA CARDOSO LIMA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. V, lotada na Secretaria Estado de Educação; Portaria AP nº. 0147 de 02.01.2008;
Processo nº. 2008/51705-0 – CLAIDE MARQUES DE AZEVEDO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IV, , lotada na Secretaria Estado de Educação; Portaria RET AP nº. 1111 de 19.08.2009;
Processo nº. 2008/51731-2 – DARCIZIO ELOI CORRÊA PANTOJA, no cargo de Agente Tributário, Classe "A", GEP-TAF-503.1 lotado na Secretaria Estado da Fazenda; Portaria AP nº. 0309 de 06.02.2009;
Processo nº. 2008/53697-3 – DALILA DE PAIVA GARCON, na função de Professor Assistente PA-B, Ref. 2, , lotada na Secretaria Estado de Educação; Portaria AP nº. 0910 de 01.04.2008 e
Processo nº. 2009/50479-0 – REGINA GLORIA FERREIRA DE SOUZA, no cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612-1, Classe A, lotada na Secretaria de Saúde Pública. Portaria AP nº. 2536 de 01.09.2008.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 46.347

Processo nº 2007/53567-0
Assunto: Pensão Militar
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Exm. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as Portarias PS n° 0257 de 11.06.2004, nº 091 de 03.02.2005 e nº 171 de 28.03.2004 que tratam da Pensão Militar em favor de MARIA SILVA COSTA, SARA WILMARA DE MORAES COSTA e ANA LUCIA DA SILVA COSTA dependentes do ex-segurado RAIMUNDO CARLOS GARRIDO COSTA, devendo o IGEPREV corrigir os atos na forma do Parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 46.348

PROCESSO Nº. 2007/54212-1
Assunto: Pensão Militar
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ecisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Exm. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as Portarias PS N° 0422 de 09.09.2005 e N° 0520 de 30.11.2005, que tratam da Pensão Militar em favor de DOUGLAS VINICYUS SOUZA SILVA, DJULY FRANCIELY SOUZA SILVA e ROSELY REBOUÇAS DE SOUZA, dependentes do ex-segurado FRANCISCO GONÇALVES SILVA, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do Parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 46.349

Assunto: Pensões Civis
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº. 2007/54371-4 – MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, dependente do ex-segurado Florivaldo Ferreira Coelho, Portaria PS Nº.1129 de 29.05.2006, e,
Processo nº. 2007/54668-7 – ROSA MARIA PIRES GOMES e ANA PAULA PIRES GOMES, dependentes do ex-segurado Domingos Farias Gomes, Portaria RET AT PS Nº. 461 de 25.06.2009.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos.

ACÓRDÃO Nº. 46.350

Processo nº 2008/52042-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar n°12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS n° 0094 de 16.02.2005, que trata da Pensão Civil em favor de JAIME MIRANDA COSTA, dependente da ex-segurada CLEMENTINA SOARES COSTA, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 46.351

Processo nº 2008/52818-1
Assunto: Pensão Civil
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a PORTARIA Nº. 440 de 18.07.2003, que trata da Pensão Civil em favor de ROSELY DO SOCORRO AMANAJÁS FERREIRA, dependente da ex-segurada MARIA DE NAZARETH AMANAJÁS FERREIRA , devendo o IGEPREV proceder a correção do ato de acordo com a manifestação do Departamento de Controle Externo deste tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 46.352

Processo nº 2008/53437-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RET PS n°. 834, de 25.05.2009 que trata da pensão em favor de MARLUCE DE ARAÚJO PIRES, dependente do ex-segurado OSWALDO HENRIQUE DA SILVA PIRES, devendo o IGEPREV corrigir o nome do ex-segurado na forma exposta no presente relatório.

ACÓRDÃO Nº. 46.353

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2006/51158-5 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, referente ao Convênio SESPA nº. 45/005, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de responsabilidade do Sr. JOSUÉ BENGTSON, Presidente;
Processo nº. 2007/50591-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, referente ao Convênio SEPOF nº. 255/2006, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), de responsabilidade da Srª. ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO, Prefeita e,
Processo nº. 2007/51774-7 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, referente ao Convênio e Termo Aditivo ASIPAG nº. 451/2006, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),